

Nº DO PROCESSO: 43022.005768/2025-91**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2026**

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, cuja Prefeitura está localizada na R. José Ludgero da Silveira, nº 404 - Centro, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). José Otacílio de Moraes Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação Asfáltica da estrada que liga a sede ao Distrito de São Gonçalo**, no Município de Bela Cruz-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 19.291.962,71 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 19.291.962,71 (dezenove milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cento e dois reais e setenta e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) . Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.291.962,71 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cento e dois reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – LITORAL NORTE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026 SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP) E José Otacílio de Moraes Neto (PREFEITO(A) DE BELA CRUZ-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010482/2025-27**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**, inscrito no CNPJ nº 07566045/0001-77, cuja Prefeitura está localizada na R. 7 DE SETEMBRO, 34 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ OTALÍCIO DE MORAIS NETO, brasileiro(a), com seus documentos inseridos no NUP 43022.010482/2025-27, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 29/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO SE APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E JOSÉ OTALÍCIO DE MORAIS NETO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010092/2025-57.**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.811.946/0001-87, cuja Prefeitura está localizada na Trav. Sen. Miguel, 15 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). Antonio Francisco de Lima , brasileiro(a), com seus documentos inseridos no NUP 43022.010092/2025-57, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**, inserido no âmbito do Distrito Operacional de Iguatu, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 156/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: NÃO APLICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) E ANTONIO FRANCISCO DE LIMA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000328/2026-28**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº253/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 253/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, cuja Prefeitura esla localizada na Av. Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 726, CEP: 62.940-000, Morada Nova-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. NAIARA CARNEIRO CASTRO, devidamente qualificada no Processo Administrativo supracitado, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 18/02/2027.; III - VALOR GLOBAL: 1.190.652,76 (um milhão, cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e NAIARA CARNEIRO CASTRO (Prefeita do Município de Morada Nova-CE)..

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

